COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 75/2020.

O Executivo Municipal através da Mensagem nº 56/2020, propôs o Projeto de Lei nº 75/2020, que pretende obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2020, que não existia, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o valor será destinado conforme mensagem para desapropriação do Imóvel Urbano de propriedade de Jota Ele Construções Civis S/A, Lote 02 da quadra 1631, situado na Rua José Leonardi, Município de Pato Branco, observado Termo de Desapropriação amigável, conforme Decreto nº 8.618 de 13 de Fevereiro de 2020, imóvel destinado à ampliação do Aeroporto Municipal.

Os artigos 1 º e 2° autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3°, ao Anexo 1 da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2020, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

Pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 13 de maio de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo (DEM)
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva (PT)
Membro

Vilmar Maccari (PODEMOS)
Membro - Relator